

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 262.1.2/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG, SEI nº 00158.001616/2024-90
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Gerência Geral do CAU/MG, Gerência de Planejamento do CAU/MG, Comissões do CAU/MG
ASSUNTO:	REVOGAÇÃO DE DOCUMENTOS EMITIDOS ANTERIORMENTE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente no Centro de Artes e Convenções da UFOP - Rua Diogo Vasconcelos nº 328, Pilar - Ouro Preto – MG, no dia 13 de novembro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 139 de 28 de abril de 2017 - Regimento Geral do Conjunto do Conjunto Autárquico Formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - Regimento Geral do CAU;

Considerando o Art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da COA-CAU/MG, em especial o inciso X;

Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitadas o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

X - propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MG;

Considerando a ação “Revisão e Atualização dos Normativos do CAU/MG”, prevista no Plano de Ação da COA-CAU/MG para o triênio 2024-2026.

Considerando a necessidade de atualização e revogação de documentos emitidos anteriormente pelas comissões do CAU/MG;

DELIBEROU

- A partir de primeiro de dezembro de 2024, solicitar às Comissões do CAU/MG que, ao requererem a revogação de documentos emitidos anteriormente:
 - Incluem nas respectivas Deliberações o encaminhamento à GEPLAN-CAU/MG, ressaltando que seja incluída a informação de “REVOGADO” no Portal de Transparência do CAU/MG.
 - Reforcem a informação no despacho de encaminhamento do Processo SEI à GEPLAN-CAU/MG para publicação no Portal da Transparência.
- Solicitar às Comissões do CAU/MG, que, a partir de janeiro de 2025, apresentem (via processo SEI) ao Gerente de Planejamento do CAU/MG uma lista de Deliberações que foram revogadas nos anos de 2024, 2023 e 2022, conforme prazo de entrega indicado na tabela abaixo:

ANO DE EMISSÃO DAS DELIBERAÇÕES	PRAZO PARA ENTREGA DE LISTA DE DELIBERAÇÕES REVOGADAS À GEPLAN
2024	30 de abril de 2025
2023	31 de agosto de 2025
2022	31 de dezembro de 2025

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência do CAU/MG	Encaminhar para conhecimento e providências	Imediato
2	Comissões do CAU/MG	Encaminhar para conhecimento e providências	Dezembro de 2024 e conforme tabela do item 2
4	Gerência de Planejamento do CAU/MG	Publicação de informação sobre revogação no Portal da Transparência	Imediato

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Vera Therezinha de Almeida de O. Santos – <i>coordenadora</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo – <i>Membro Titular</i>	X			
Elaine Saraiva Calderari – <i>Membro Titular</i>				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Vera Therezinha de Almeida de O. Santos
 Coordenadora
 Comissão de Organização e Administração



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 09/12/2024, às 10:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6F0BA51E** e informando o identificador **0401771**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001560/2024-73

0401771v7